



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 193, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o [Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT](#),
exercício 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Nona Sessão Ordinária, em 21 de dezembro de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.005483/2023-38, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar o [Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT](#), exercício 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário

Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE
AUDITORIA INTERNA
(PAINT)
2024

Em conformidade com a Instrução Normativa
nº 05/2021, da Controladoria-Geral da União

Juazeiro do Norte – CE
Dezembro - 2023

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Organograma Geral da UFCA	8
Figura 2 – Proposta Orçamentária da UFCA – 2024	9
Quadro 1 – Composição de servidores da Unidade de Auditoria	10
Quadro 2 – Critérios de análises dos temas críticos	12
Quadro 3 – Resumo dos resultados da autoavaliação da UFCA.....	15
Quadro 4 – Relação das Ações de Auditoria planejadas para 2024	18
Quadro 5 – Previsão de alocação de força de trabalho.....	20
Tabela 1 – Corpo Funcional da UFCA	8
Tabela 2 – Atribuição dos pesos conforme os critérios	14
Tabela 3 – Acompanhamento das recomendações pendentes de implementação	16
Tabela 4 – Resultado da priorização dos processos	17

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AUDIN	Auditoria Interna
CCAB	Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade
CCSA	Centro de Ciências Sociais Aplicadas
CCT	Centro de Ciências e Tecnologia
CG	Comitê de Governança
CGU	Controladoria-Geral da União
CONSUNI	Conselho Universitário
CONSUP	Conselho Superior
DOU	Diário Oficial da União
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
FAMED	Faculdade de Medicina
FONAI-MEC	Associação Nacional dos Integrantes das Auditoria Internas do Ministério da Educação
FONAI-Tec	Fórum Nacional dos Integrantes das Auditoria Internas
IES	Instituição de Ensino Superior
IFE	Instituto de Formação de Educadores
IGG	Índice de Governança e Gestão
IIA	<i>Institute of Internal Auditors</i>
IISCA	Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes
IN	Instrução Normativa
LND	Levantamento de Necessidade de Desenvolvimento
MOT	Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PAP	Programa de Aprendizagem Prática
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
PRPI	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
RAINT	Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
TCU	Tribunal de Contas da União
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
UFCA	Universidade Federal do Cariri

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.....	6
2.2 Estrutura da administração superior da UFCA	6
2.3 Estrutura acadêmica da UFCA	7
2.4 Organograma da UFCA.....	8
2.5 Composição do Corpo Funcional da UFCA.....	8
2.6 Proposta Orçamentária anual da UFCA	8
3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFCA	9
3.1 Missão, Visão e Valores da AUDIN	11
4 FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT	11
4.1 Obrigação Normativa.....	11
4.2 Solicitação da Alta Administração.....	12
4.3 Seleção baseada em riscos	12
4.3.1 Atribuição de pesos.....	14
4.4 Planejamento Estratégico e expectativa da Alta Administração	14
4.5 Complexidade do negócio	14
4.6 Solicitação de órgãos de controle interno ou externo.....	14
4.7 Aprimoramento dos Índices de Governança e Gestão (IGG).....	15
4.8 Aprimoramento na Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria.....	16
5 DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES	16
5.1 Priorização das Atividades.....	17
5.2 Ações de Auditoria para 2024	18
6 AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UAIG.....	21
7 EXPOSIÇÃO DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA	21
8 CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS	23
APÊNDICE A.....	24
APÊNDICE B.....	25
APÊNDICE C.....	26
APÊNDICE D	27
APÊNDICE E.....	29

1 INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri (UFCA), em conformidade com o disposto na Instrução Normativa (IN) nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno, apresenta a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), para o exercício de 2024. O PAINT constitui-se na programação de atividades a serem implementadas pela Unidade de Auditoria Interna de cada instituição.

A referida IN estabelece ainda, no Art. 3º, que o PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, considerando o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas; os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada; e a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Ademais, o artigo 5º estabelece que “a proposta de PAINT deve ser encaminhada à respectiva unidade de supervisão técnica até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução”.

Considerando também o cumprimento do art. 7º, esse Plano de Auditoria deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração ou instância equivalente do órgão ou entidade, ou, na ausência desse, por seu dirigente máximo, antes do início do exercício a que se refere, respeitando o prazo limite para envio do PAINT aprovado à respectiva unidade de supervisão técnica, até o último dia útil do mês de fevereiro do ano a que se refere, conforme disposto no Art. 8º.

O presente plano, que abrange todo o exercício de 2024, contempla os itens estabelecidos no Art. 4º da IN nº 05/2021, a saber:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

§ 1º A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

§ 2º A alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.

Nos tópicos seguintes, serão apresentados: um breve histórico da Universidade Federal do Cariri; a estrutura organizacional e a composição da Auditoria Interna; os fatores considerados na elaboração do PAINT; a relação dos serviços de auditoria, justificando as prioridades e definindo as ações a serem realizadas no próximo exercício; as ações de capacitação para o fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG); a exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT; o monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; a gestão e melhoria

da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; o levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; a gestão interna; as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT, e, por fim, a conclusão e a análise dos resultados esperados.

2 A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

A Universidade Federal do Cariri (UFCA) foi criada pela Lei nº 12.826, de 05 de junho de 2013, a partir de um desmembramento da Universidade Federal do Ceará. Com natureza jurídica de autarquia, a UFCA é vinculada ao Ministério da Educação e está sediada em Juazeiro do Norte – Ceará. Possui registro como Unidade Gestora e Unidade Orçamentária sob as numerações 158719 e 26449, respectivamente.

A UFCA baseia suas ações em quatro pilares: Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, tendo como objetivo maior a promoção da inclusão social e do desenvolvimento regional. Atualmente é composta por cinco *campi*: Barbalha, Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte.

2.1 Missão, Visão e Valores da UFCA

A Universidade Federal do Cariri tem como missão promover conhecimento crítico e socialmente comprometido para o desenvolvimento territorial sustentável. Ademais, a visão de futuro é ser uma universidade de excelência em educação para a sustentabilidade, por meio de ensino, pesquisa, extensão e cultura. Para tanto, elencam-se os valores definidos: priorizar o estudante; respeitar e valorizar a diversidade; cultivar um ambiente saudável e valorizar as pessoas; primar por uma gestão participativa, ética e transparente; ser parte da comunidade e valorizar a cultura regional; comprometer-se com a responsabilidade social e sustentabilidade; e buscar a inovação administrativa e acadêmica.

2.2 Estrutura da administração superior da UFCA

Conforme a Resolução nº 65/CONSUNI, de 24 de fevereiro de 2022, que alterou a Resolução nº 11/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, a nova estrutura organizacional da Administração Superior da Universidade Federal do Cariri (UFCA) está apresentada a seguir:

I – Reitor

II – Vice-Reitor

III – Órgãos de Assessoramento à Reitoria

- a) Gabinete da Reitoria;
- b) Assessorias especiais;
- c) Comissões Permanentes.

IV – Órgãos Complementares

- a) Auditoria Interna;
- b) Procuradoria Geral;
- c) Ouvidoria Geral;
- d) Cerimonial e Apoio a Eventos;
- e) Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores;
- f) Secretaria de Acessibilidade;

- g) Secretaria de Documentação e Protocolo;
- h) Secretaria de Cooperação Internacional;
- i) Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes;
- j) Unidade de Gestão da Integridade.

V - Órgãos Suplementares

- a) Diretoria de Articulação e Relações Institucionais;
- b) Diretoria de Comunicação;
- c) Diretoria de Tecnologia da Informação;
- d) Diretoria de Infraestrutura;
- e) Diretoria de Logística e Apoio Operacional;
- f) Sistema de Bibliotecas;
- g) Centro de Educação a Distância.

VI – Pró-Reitorias

- a) Pró-Reitoria de Graduação;
- b) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- c) Pró-Reitoria de Extensão;
- d) Pró-Reitoria de Cultura;
- e) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- f) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- g) Pró-Reitoria de Administração;
- h) Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

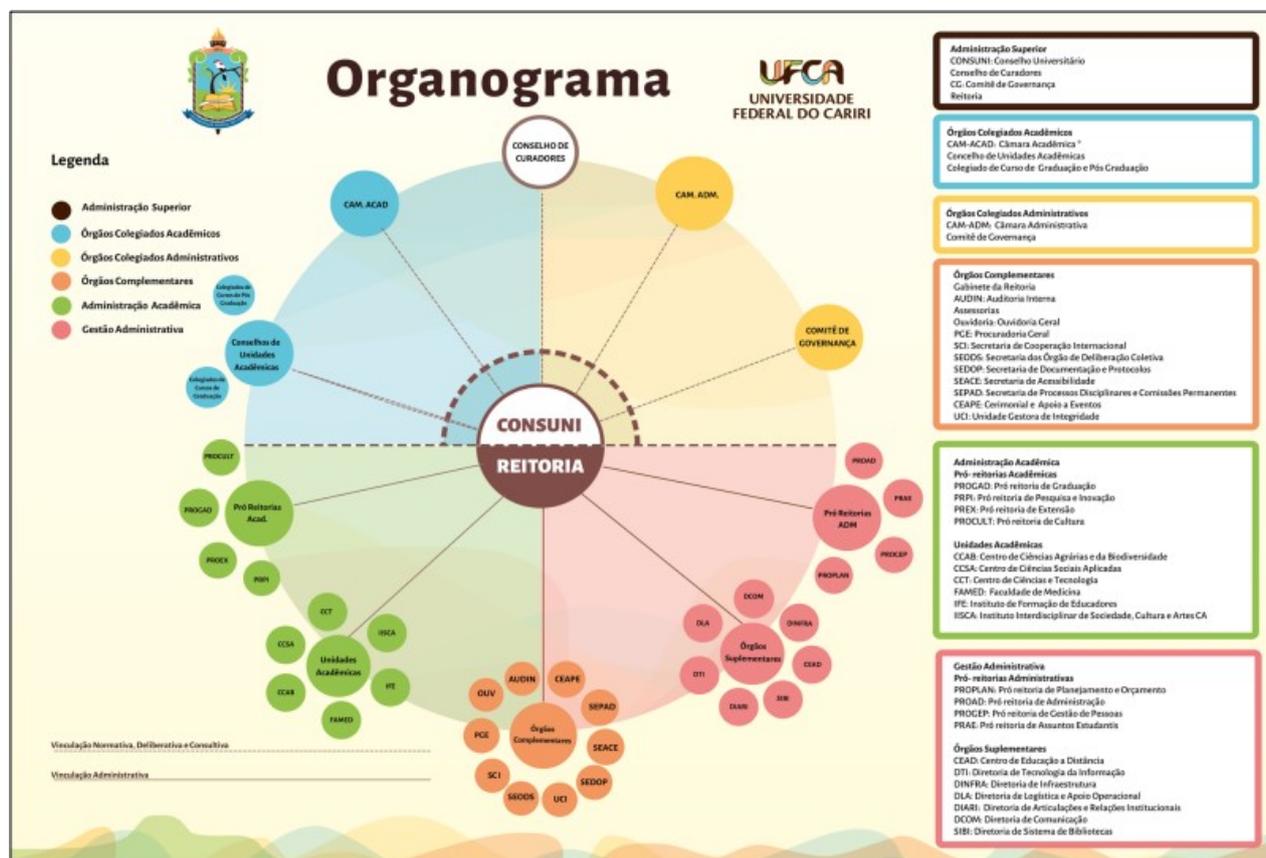
2.3 Estrutura acadêmica da UFCA

Na Universidade Federal do Cariri (UFCA), a estrutura acadêmica é constituída por centros/institutos que estão divididos em órgãos deliberativos (conselhos de centros/institutos e colegiados dos cursos) e órgãos executivos setoriais, que são as diretorias das unidades acadêmicas e as coordenações dos cursos. Atualmente, contamos com as seguintes unidades acadêmicas: Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB); Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA); Centro de Ciências e Tecnologia (CCT); Faculdade de Medicina (FAMED); Instituto de Formação de Educadores (IFE) e Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte (IISCA).

2.4 Organograma da UFCA

Apresenta-se a seguir, na figura 1, o organograma geral da UFCA.

Figura 1 – Organograma Geral da UFCA



Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional 2025

2.5 Composição do Corpo Funcional da UFCA

O corpo funcional da UFCA é formado por servidores docentes, servidores técnicos administrativos e funcionários terceirizados. De acordo com o Relatório de Gestão da Universidade, referente ao exercício de 2022, o corpo funcional é composto por 898 (oitocentos e noventa e oito) pessoas, conforme disposição apresentada na Tabela 1.

Tabela 1 – Corpo Funcional da UFCA

Categoria	Total
Servidores Técnicos	303
Profissionais Terceirizados	238
Servidores Docentes	358
Total	899

Fonte: Relatório de Gestão da UFCA 2022.

2.6 Proposta Orçamentária anual da UFCA

A proposta orçamentária anual da UFCA, incluída no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), para o exercício de 2024, com o objetivo de atender as atividades, os projetos e as operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura

composta pela UFCA, prevê o montante de R\$ 165.983.739 (cento e sessenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e nove), distribuídos conforme Figura 2. Estes valores podem ser incrementados por suplementações e emendas no decorrer do exercício, que não podem ser previstos neste momento.

Figura 2 – Proposta Orçamentária da UFCA - 2024

Ano	Órgão Orçamentário	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Projeto de Lei
Total					165.983.739
2024	26000 - Ministério da Educação	26449 - Universidade Federal do Cariri	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do ...	17.329.884
				20TP - Ativos Cíveis da União	110.167.589
				0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	1.301.807
				212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Depend...	5.760.243
				2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e se...	1.140.060
				4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Req...	280.000
			0909 - Operações Especiais: Outros...	0056 - Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	13.000
			0910 - Operações Especiais: Gestão...	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de ...	24.915
			5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.717.600
				20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12.378.859
				21D7 - Apoio à Educação a Distância	43.971
				21GS - Internacionalização da Educação Superior	13.765
				4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.969.468
				8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.842.578

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) – Consulta Pública

3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFCA

A Auditoria Interna da UFCA foi criada pela Resolução nº 10/2013, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Superior *Pro tempore* (CONSUP). No entanto, a aprovação da indicação da Chefia da Auditoria, nos termos do art. 14, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, e, conseqüentemente, a implantação da Auditoria Interna (AUDIN), ocorreu em 10 de setembro de 2015, conforme o Ofício nº 21171/2015/GM/CGU-PR.

Em atendimento ao disposto na Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, da Controladoria-Geral da União (CGU), realizou-se em 1º de junho de 2021 a alteração de chefia, após os seis anos na função de titular da unidade, cuja aprovação da prorrogação do prazo pelo Magnífico reitor se deu em 07 de maio de 2018, por meio do Ofício nº 63/2018/GR/UFCA.

De acordo com o normativo legal supracitado, que dispõe sobre a nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal Indireta, vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República, a permanência no cargo de titular da unidade de auditoria interna deve ser limitada a três anos consecutivos, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período.

Desde a sua implantação, a AUDIN, localizada no campus de Juazeiro do Norte, atua à frente de áreas estratégicas para melhor desenvolver suas atividades. Além da chefia, há os

núcleos de: Gestão Interna e Avaliação dos Controles; Governança e Gestão de Riscos e Assessoramento Interno e Apoio aos Órgãos Externos, cuja [estrutura foi atualizada em 2023](#).

No que diz respeito à posição da Unidade de Auditoria Interna no Organograma da Instituição de Ensino Superior (IES), dispõem os parágrafos 3º e 4º do art. 15 do Decreto 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.440/2002, que a auditoria interna deve se vincular ao Conselho de Administração ou a órgão de atribuições equivalentes. Quando a entidade da Administração Pública Federal Indireta não contar com Conselho de Administração ou órgão equivalente, a unidade de auditoria interna estará vinculada diretamente ao dirigente máximo da entidade, vedada a delegação a outra autoridade.

Na UFCA, tinha-se somente a existência do Conselho Superior *Pro Tempore* (CONSUP), que era o órgão deliberativo, normativo e consultivo até a instituição de outros conselhos superiores definitivos. Destaca-se, contudo, a aprovação do Estatuto da UFCA, por meio da Portaria nº 82, de 14 de novembro de 2018, da Secretaria de Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de novembro de 2018. A partir de então, tem-se instituído o Conselho Universitário (CONSUNI).

Diante da ausência de um Conselho de Administração, a Auditoria Interna da UFCA encontra-se vinculada diretamente ao dirigente máximo da Instituição, conforme o art. 5º do Regimento Interno da Unidade, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 15, de 15 de abril de 2021. Ressalta-se, entretanto, o disposto no art. 15 do referido normativo, o qual indica um duplo reporte, funcional e administrativo, sendo o primeiro ao Conselho Universitário (CONSUNI) e o segundo ao Comitê de Governança e ao dirigente máximo da UFCA.

A AUDIN possui uma equipe formada atualmente por três servidores técnicos: um contador, que assume também a função de chefe da Unidade, um assistente em administração e um administrador, que está em processo de remoção interna, com previsão de início das atividades em janeiro/2024. Todos responsáveis pelas atividades de auditoria, de monitoramento e de acompanhamento da implementação das recomendações/determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), e recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU), bem como das recomendações decorrentes das ações de auditoria realizadas pela própria Unidade. A equipe da AUDIN está constituída conforme quadro 1.

Quadro 1 – Composição de servidores da Unidade de Auditoria.

SERVIDOR	INFORMAÇÕES DO SERVIDOR
Antonio Rafael Valério de Oliveira	SIAPE: 1228460 Cargo: Contador Função: Chefe da Auditoria Interna Formação: Graduação em Ciências Contábeis; Especialização em Auditoria, Gestão e Controladoria; Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública; Mestre em Administração e Controladoria.
Edson Menezes Vilar	SIAPE: 1170290 Cargo: Assistente em Administração Função: Chefe do Núcleo de Governança e Gestão de Riscos Formação: Graduação em Ciências Econômicas; Especialização em Gestão Pública.
Fábio Guimarães Silva*	SIAPE: 1146095 Cargo: Administrador Função: Chefe do Núcleo de Gestão Interna e Avaliação dos Controles* Formação: Graduação em Administração; Especialização em Gestão Pública; Mestre em Gestão Pública.

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN. *Em processo de remoção interna.

3.1 Missão, Visão e Valores da AUDIN

A missão da Auditoria Interna da UFCA é agregar valor aos processos de gerenciamento de riscos, aos controles internos, à integridade e à governança institucional, bem como zelar pela eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

A visão é ser reconhecida como órgão de assessoramento e aconselhamento da gestão por meio do desenvolvimento de trabalhos que objetivem a avaliação da governança, dos riscos organizacionais e dos controles internos administrativos.

Os valores são diretrizes para que a Auditoria Interna venha produzir impactos com a sua atuação. Assim, destacam-se os seguintes: integridade, ética, simplicidade e praticidade, visão e estratégia global, imparcialidade, objetividade, zelo profissional e independência.

4 FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

De acordo com o Art. 3º da IN nº 05/2021, o PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

- I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Diante do exposto, buscando-se atender ao que determina o normativo supracitado, foram considerados os seguintes fatores: obrigação normativa, solicitação da alta administração, seleção baseada em riscos, planejamento estratégico e expectativa da alta administração, complexidade do negócio, solicitação de órgãos de controle interno ou externo, aprimoramento dos índices de governança e aprimoramento na gestão e na melhoria da qualidade dos trabalhos de auditoria. Apresenta-se, de forma sucinta, cada um desses pontos.

4.1 Obrigação Normativa

De acordo com a Instrução Normativa nº 05/2021, faz-se necessário a AUDIN elaborar, anualmente, o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) e o parecer sobre a prestação de contas da entidade, como determinam os Arts. 3º, 10 e 15, respectivamente:

- Art. 3º O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano (...)
- Art. 10 As informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).
- Art. 15 As unidades de auditoria interna singulares da Administração Indireta do Poder Executivo Federal emitirão parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.

Nesse sentido, serão alocadas horas de trabalho para a realização dessas ações, considerando os prazos normativos.

4.2 Solicitação da Alta Administração

Para o exercício de 2024, não há indicação da alta administração para inclusão no PAINT. Destaca-se, contudo, que reservar-se-á horas, por meio de reserva técnica, que poderão ser destinadas ao atendimento de demandas extraordinárias recebidas pela UAIG, seja por parte ou dos conselhos e comitês superiores, seja pela necessidade de realizar auditorias complementares ou especiais durante a execução das atividades previstas no plano, notadamente os casos de apuração.

Nesses casos, deverão ser avaliados outros fatores, como a estimativa de prazo para conclusão da ação, a necessidade de aprofundamento sobre a temática a ser auditada e a urgência da situação. Após essa verificação, definir-se-á a possibilidade de realização da ação ainda no exercício ou a previsão no PAINT para o exercício subsequente.

4.3 Seleção baseada em riscos

Durante o exercício de 2022, conforme previsto no PAINT e no PGMQ, realizou-se o trabalho de elaboração coletiva da primeira versão do “[Universo da Auditoria Interna da UFCA](#)”, possibilitando a criação de um Catálogo de Processos Auditáveis, a partir dos processos descritos no PEI UFCA 2025, disponibilizado pela Coordenadoria de Gestão de Processos e Projetos (CGPP). O Quadro 2 demonstra os critérios utilizados para priorização dos objetos de auditoria com base nos riscos organizacionais.

Quadro 2 - Critérios de análises dos temas críticos

Critério da AUDIN		Perguntas para atribuir o grau de prioridade	Referencial para o grau de prioridade
RELEVÂNCIA	(A) Relação direta com as estratégias institucionais (PDI/PEI)	O processo está vinculado a algum objetivo estratégico da UFCA?	Grau 1: Não; Grau 2: Sim, somente a um objetivo estratégico; Grau 3: Sim, a mais de um objetivo estratégico.
	(B) Vinculação do objeto a processo finalístico, de governança ou de apoio	Trata-se de um processo crítico ou processo chave, ou seja, relacionados às atividades finalísticas, de governança e de apoio da UFCA?	Grau 1: Está vinculado a um processo de apoio. Grau 2: Está vinculado a um processo de governança. Grau 3: Está vinculado a um processo finalístico.
MATERIALIDADE	(C) Volume de recursos orçamentários – LOA ou extraorçamentários	Qual o peso do processo em termos de consumo ou aplicação de orçamento próprio (LOA)?	Grau 1: Abaixo de R\$ 99.999,99 Grau 2: Entre R\$ 100.000,00 e R\$ 999.999,99; Grau 3: Acima de R\$ 1.000.000,00.
	(D) Processos identificados e mapeados	O processo encontra-se mapeado, por meio de fluxograma e publicado?	Grau 1: Sim, totalmente; Grau 2: Sim, parcialmente; Grau 3: Não.
RISCO	(E) Gestão de riscos formalizada	Os riscos do processo já foram identificados, analisados, avaliados, definidas medidas de tratamento e estabelecidos critérios de monitoramento, como preconiza a Política de Riscos da UFCA?	Grau 1: Sim, totalmente; Grau 2: Sim, parcialmente; Grau 3: Não.

	(F) Caracterização dos riscos	Considerando a caracterização dos riscos, conforme Política da UFCA, os riscos críticos do processo são caracterizados como?	Grau1: Operacionais Grau 2: Financeiros/orçamentários e/ou legais; Grau 3: Imagem/reputação, Integridade e/ou Estratégicos;
	(G) Normas, orientações e regulamentos	O processo possui atividades de controles institucionalizadas e publicizadas? (normas, regulamentos, listas de verificação etc)	Grau 1: Sim; Grau 2: Sim, mas estão desatualizadas ou não estão publicadas; Grau 3: Não.
AUDITABILIDADE	(H) Auditado pela AUDIN/CGU/TCU	Houve auditoria no processo pela UAIG ou pelo controle externo nos últimos anos?	Grau 1: Sim, nos últimos 3 anos. Grau 2: Sim, acima de 3 anos; Grau 3: Nunca foi auditada;
	(I) Qualificação técnica	Há Dependência de qualificação técnica específica para a execução do processo/objeto?	Grau 1: Não depende. Grau 2: Depende em parte. Grau 3: Depende totalmente
	(J) Demandas da Ouvidoria	Houve demandas (denúncias, reclamações, solicitações de informações) à Ouvidoria em relação à Unidade?	Grau 1: Não houve demanda Grau 2: Houve entre 1 e 3 demandas Grau 3: Houve mais de 3 demandas relacionadas ao processo.
	(K) Interesse do Comitê de Governança (Indicador 3141 – IGG/TCU)	Interesse dos gestores na realização de trabalho de auditoria ou consultoria no objeto/processo	Grau 1: Prioridade Baixa; Grau 2: Prioridade Média; Grau 3: Prioridade Alta.

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN.

Resumidamente, a metodologia consistiu em três etapas. Na primeira, os membros da UAIG/UFCA realizaram o preenchimento dos componentes B, C e H. Posteriormente, munidos das informações disponibilizadas pela gestora da Ouvidoria Geral da UFCA, também foi preenchido o componente J. Na segunda, os gestores responsáveis pelos processos finalísticos, de governança e de apoio, preencheram a planilha disponibilizada indicando o grau de prioridades e as evidências dos componentes A, D, E, F, G e I.

Por fim, na terceira etapa, solicitou-se a participação dos membros do Comitê de Governança da UFCA na avaliação dos processos melhores ranqueados, divididos em finalísticos, de governança e de apoio. Nesse sentido, os gestores deveriam identificar a prioridade para realização de trabalho de auditoria para cada processo, com base na sua percepção, classificando-os em: alta, média ou baixa. Assim, realizou-se a média do grau de risco entre os respondentes, sendo possível concluir a matriz com o preenchimento do componente K.

O envolvimento dos membros do Comitê de Governança teve como objetivo principal conhecer e tentar atender às expectativas da alta administração. Além disso, buscou-se também aprimorar o indicador 3141, do Levantamento de Governança e Gestão Públicas, ciclo 2021, realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que se encontrava em estágio inicial, variando entre 15% e 39,9%. O referido índice trata justamente da participação da instância superior de governança na elaboração do PAINT.

Assim, para o PAINT 2024, utilizou-se os processos elencados no Universo de Auditoria. Espera-se, para o próximo PAINT, atualizar o documento, a partir do trabalho de revisão e atualização dos processos, que vem sendo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos (CGPP) da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN).

4.3.1 Atribuição de pesos

Para a realização do cálculo da pontuação, com o objetivo de priorizar os objetos de auditoria, foram atribuídos os seguintes pesos: (2) para os componentes A, B e C, que compõem os critérios de Relevância e Materialidade; (3) para os componentes D, E, F, G, H, I e J, dos critérios de Risco e Auditabilidade; e, por fim, (4) para o componente K, que consiste na avaliação dos gestores do Comitê de Governança, parte do critério de Auditabilidade, conforme exemplo de distribuição na tabela 2.

Tabela 2 – Atribuição dos pesos conforme os critérios

	Relevância		Materialidade		Risco				Auditabilidade				Total	CG		Total		
	A	B	x2 ¹	C	x2 ¹	D	E	F	G	x3 ²	H	I		J	x3 ²		K	x4 ³
Processo 1	3	3	12	3	6	3	3	3	3	36	3	3	3	27	81	3	12	93
Processo 2																		
Processo n																		

Fonte: Elaborada pelos autores com base na matriz do [Universo da Auditoria](#).

¹ A soma das notas dos critérios relevância e materialidade teve peso 2;

² A soma das notas dos critérios risco e auditabilidade teve peso 3.

³ Trata-se da opinião dos membros do Comitê de Governança (CG) da UFCA que indicarão o grau de priorização de cada processo. O critério foi apurado pela média das respostas e teve peso 4.

Destaca-se que, diante do elevado número de processos, optou-se por mandar aos membros do Comitê de Governança somente uma amostra relevante dos que obtiveram maior pontuação, considerando-se o somatório dos componentes A a J. Assim, remeteu-se uma seleção prévia de 29 processos finalísticos, 30 de governança e 20 de apoio. Os apêndices, no fim deste documento, apresentarão as relações dos processos e a metodologia completa estará publicizada no portal da UAIG.

4.4 Planejamento Estratégico e expectativa da Alta Administração

Dentre os critérios utilizados no [Universo da Auditoria](#), descritos no Quadro 2, cita-se a vinculação ao PEI/PDI. Por meio do preenchimento da planilha disponibilizada, especificamente no critério relevância, o gestor máximo da unidade indicou se o processo está vinculado a algum(ns) objetivo(s) estratégico(s) da Universidade. Além disso, a sondagem do interesse dos membros do Comitê de Governança, incluído no critério de auditabilidade, reforça o atendimento ao indicador do TCU e às expectativas da Alta Administração, uma vez que, quanto maior o grau de risco na visão dos gestores, maior o interesse que determinado objeto seja auditado.

4.5 Complexidade do negócio

No que se refere à complexidade do negócio, atribuiu-se pontuação maior para os processos finalísticos e de governança, pois são os que mais impactam os objetivos estratégicos da UFCA e compõem os processos críticos. Considerou-se também quesitos como a materialidade, a partir do montante orçamentário pelo qual a unidade é responsável; demandas enviadas à Ouvidoria relacionadas às áreas; necessidade de capacitação para execução dos processos e auditorias já realizadas pelos órgãos de controle interno e/ou externo.

4.6 Solicitação de órgãos de controle interno ou externo

Ainda, alocar-se-á horas para o atendimento a demandas dos órgãos de controle interno e externo, elencando-se:

- Acórdão nº 1.768/2022 – TCU - Plenário;
- Acórdão nº 484/2021 – TCU - Plenário / (Acórdão nº 302/2023 – TCU - Plenário);
- Acórdão 1384/2022-TCU-Plenário;
- Acórdão nº 843/2023 – TCU - Plenário;
- Acórdão nº 1177/2023 – TCU – Plenário;
- Acórdão nº 2299/2021 – TCU – Plenário;
- Acórdão nº 2183/2021 – TCU – Plenário;
- Acórdão nº 1384/2022 – TCU – Plenário;
- Acórdão 2997/2021 – TCU – Plenário;
- Acórdão 2564/2022 – TCU – Plenário
- Acórdão 383/2022 – TCU - Plenário;
- Acompanhamento da implementação das recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União (CGU) inseridas no e-Aud, notadamente às de acumulação de cargos;
- Acompanhamento de auditorias da CGU, por exemplo: Ações afirmativas, Avaliação do benefício de adicional de qualificação e afins na APF entre outras;
- Contribuição no processo de mapeamento do universo da auditoria da graduação.

Reitera-se que o rol citado acima é exemplificativo, podendo surgir outras demandas, inclusive mais urgentes, que exigiriam tempo e pessoal necessário para o seu atendimento.

4.7 Aprimoramento dos Índices de Governança e Gestão (IGG)

Com base no Relatório individual da autoavaliação da UFCA, segundo dados obtidos no [Levantamento do Índice Integrado de Governança e Gestão \(IGG2021\)](#), emitido pelo Tribunal de Contas da União, que ensejou o Acórdão nº 2.164/2021 – Plenário, foram constatadas oportunidades de melhorias em todos os índices, conforme Quadro 3, cujo percentual maior foi de 66,3%, referente à capacidade em gestão de contratações.

Quadro 3 - Resumo dos resultados da autoavaliação da UFCA

Indicador	Valor	Classificação
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	54,1%	Intermediário
iGovPub (índice de governança pública)	57,3%	Intermediário
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	49,5%	Intermediário
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	41,3%	Intermediário
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	59,9%	Intermediário
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	58,4%	Intermediário
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	51,4%	Intermediário
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	66,3%	Intermediário
iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentária)	46,1%	Intermediário
iGestOrcament (índice de capacidade em gestão orçamentária)	39,6%	Inicial

Fonte: Acórdão nº 2.164/2021 – Plenário – Relatório da autoavaliação (UFCA).

Ante o exposto, vale ressaltar que, desde 2020, a equipe de auditoria tem realizado serviços de avaliação e de consultoria com o objetivo de contribuir com o aprimoramento do IGG, os resultados podem ser consultados nos [Relatório de Auditoria](#).

Nesse sentido, em virtude das ações já realizadas, com foco nas temáticas: governança e gestão orçamentária, estratégia, transparência, governança de pessoas, governança de TI, entre outras, previu-se, para o PAINT de 2024, a realização do serviço de auditoria para avaliar a prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, com o objetivo de aprimorar o nível de governança e gestão das contratações. Além disso, a referida demanda tem origem na Avaliação de Riscos realizada pela equipe da UAIG/UFCA.

4.8 Aprimoramento na Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria

Com o objetivo de dar continuidade ao trabalho de estruturação da AUDIN, por meio da revisão dos normativos internos, do acompanhamento de indicadores, da implementação das recomendações propostas no plano de ação do [Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade \(PGMQ\)](#), da elaboração e/ou revisão do mapeamento de processos e da elaboração da matriz de riscos da Unidade, realizar-se-á alocação de horas para esta finalidade.

Além disso, destacam-se as atividades inerentes à gestão da auditoria: as ações de comunicação e integração da AUDIN; o serviço de assessoramento e de consultoria conferido à Gestão Superior; as rotinas administrativas e, por fim, o monitoramento das recomendações não implementadas ou em fase de implementação, emanadas em relatórios de auditoria de exercícios anteriores.

Faz-se necessário acrescentar que, até a conclusão deste Plano, encontram-se pendentes 213 recomendações, oriundas dos relatórios de auditoria dos exercícios anteriores (2016 até o dia 15 de novembro de 2023), representando um percentual de aproximadamente 25,48%, conforme demonstrado na Tabela 3.

Tabela 3 – Acompanhamento das recomendações pendentes de implementação

PAINT	Recomendações Emanadas	Recomendações Implementadas	Recomendações Pendentes	Outras Recomendações	% de Implementação	% de Pendência
2016	181	174	00	07	96,13%	0%
2017	122	104	07	11	85,24%	5,74%
2018	322	217	69	36	67,39%	21,43%
2019	42	30	11	01	71,43%	26,19%
2020	51	25	22	04	49,02%	43,14%
2021	39	02	37	00	5,13%	94,87%
2022	51	12	39	00	23,53%	76,47%
2023	28	-	28	00	0%	100%
Total	826	564	213	49	67,46%	25,48%

Fonte: Elaborado pela equipe de Auditoria com base no [Painel de Monitoramento e Indicadores](#), em 15/11/2023.

*Recomendações implementadas parcialmente, encerradas sem atendimento e não mais aplicáveis.

Acrescenta-se ainda que a conclusão das ações previstas para o segundo semestre de 2023 elevará o percentual de pendência, o que demandará um tempo maior para acompanhamento desses monitoramentos em 2024.

Em se tratando do PGMQ, ressalta-se que, desde o início de 2022, a equipe da UAIG vem desenvolvendo as [avaliações internas e externas](#), previstas no programa e o acompanhamento do plano de ação da autoavaliação de capacidades, conforme [painel de acompanhamento do PGMQ](#).

5 DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES

A partir dos fatores expostos, pôde-se definir os objetos passíveis de auditoria para o exercício de 2024, ou seja, àqueles com maior grau de risco/prioridade, que deverão ser analisados e priorizados, em virtude da impossibilidade de realizar auditoria em todas eles. O resultado dos trabalhos de avaliação de riscos, obtido por meio do [Mapeamento do Universo de Auditoria](#), pode ser encontrado na Tabela 4.

Tabela 4 – Resultado da priorização dos processos

Processos finalísticos	Relevância	Materialidade	Risco	Audit	Total	CG*	Total
Realização de estímulo a parcerias externas	12	4	36	24	76	10,18	86,18
Organização do Encontro Pedagógico	10	4	36	27	77	9,09	86,09
Formação de redes de cooperação	10	4	36	24	74	10,18	84,18
Projetos de novos programas de pós-graduação	12	4	30	27	73	9,82	82,82
Estímulo à produção científica da pós-graduação	10	4	36	21	71	10,91	81,91
Gestão dos processos regulatórios da instituição	10	4	30	27	71	10,18	81,18
Processos de governança	Relevância	Materialidade	Risco	Audit	Total	CG*	Total
Gestão do orçamento da PRPI	10	4	33	24	71	10,91	81,91
Gerir os processos com base na estratégia institucional	8	2	36	24	70	10,54	80,54
Planejamento Orçamentário do RU	10	6	27	24	67	11,64	78,64
Participação em editais externos	10	4	27	27	68	10,18	78,18
Registro de bolsas	10	4	30	24	68	10,18	78,18
Relatórios de dados	10	4	30	24	68	9,82	77,82
Processos de apoio	Relevância	Materialidade	Risco	Audit	Total	CG*	Total
Elaboração do Plano de desenvolvimento de Pessoal - PDP da UFCA	6	6	36	24	72	11,64	83,64
Acompanhamento da execução orçamentária e Financeira do Orçamento de Pessoal	6	6	33	27	72	10,91	82,91
Execução do Plano de desenvolvimento de Pessoal	6	6	30	27	69	11,27	80,27
Processo Administrativo Sancionador	6	6	30	27	69	10,18	79,18
Repactuação dos contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra	6	6	30	27	69	10,18	79,18

Fonte: Elaborado pela equipe da Auditoria com base no universo da auditoria (2022).

* Média das respostas dos membros do Comitê de Governança.

O rol completo dos processos auditáveis pode ser consultado no documento “[Universo da Auditoria](#)” disponível no Portal da UFCA na página da UAIG.

5.1 Priorização das Atividades

Considerando o atual quadro de servidores lotados na Auditoria Interna, após a saída de dois membros, um em maio de 2019 e outro em maio de 2021, sem a devida reposição, bem como a saída de um terceiro integrante até o fim de 2023, com previsão de um novo componente, assumir até o início de 2024, no entanto, sem experiência na realização de serviços de auditoria, faz-se necessário priorizar, de forma justificada, algumas ações em detrimento de outras. Para isso, foram definidos quatro serviços de auditoria, apresentados e justificados abaixo.

Em relação aos processos finalísticos, optou-se por escolher um objeto oriundo do trabalho desenvolvido pela Controladoria Geral da União (CGU), em parceria com as Instituições Federais de Ensino Superior, com participação dos membros da UAIG/UFCA em todas as fases, que originou o Painel “Subsídios para elaboração do Paint com base em risco”, via *Power BI*. Nesse sentido, “acesso e permanência do aluno no curso de graduação” foi o tema escolhido para ser avaliado em 2024, com foco nos riscos 17, 19, 27 e 28, constantes na matriz de riscos da graduação.

Referente aos processos de governança elencados na Tabela 4, o primeiro é de responsabilidade da PRPI, no entanto, considerando que a mencionada Pró-Reitoria passou por auditoria no tema “Elaboração, divulgação e acompanhamento dos editais de fomento à pesquisa”, em 2022, e “Realização de estímulos a parcerias externas”, em 2023, optou-se por avaliar outras unidades. Em segundo lugar, o objeto está sendo auditado no ano em curso, com previsão de conclusão dos trabalhos até dezembro. Assim, seguindo a sequência, definiu-se o processo: “Planejamento Orçamentário do RU”, sob responsabilidade da Coordenadoria do Refeitório Universitário da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), estabelecendo como objeto: “Gestão e controles dos Restaurantes Universitários”.

Ainda, será contemplado no PAINTE 2024 um processo de apoio. Assim, em decorrência de realização de serviços de auditoria direta ou indiretamente em objetos acima, o processo escolhido foi “Repactuação dos contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra”, da Coordenadoria de Fiscalização de Serviços terceirizados da Pró-Reitoria de Administração (PROAD). Na oportunidade, ressalta-se que, diante da temática em questão, optou-se por avaliar o processo de forma ampliada, constituindo-se no objeto “Prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra”.

Além dos objetos supramencionados, será inserido um serviço de auditoria, com o objetivo de avaliar a “Gestão das Empresas Juniores da UFCA”, cuja motivação é oriunda de manifestação externa à Universidade e de interesse da alta administração, considerando o Juízo de Admissibilidade nº 002/2023.

Por fim, acrescenta-se que, durante a fase de planejamento dos trabalhos de auditoria, o escopo da ação pode ser ampliado, abrangendo mais de um processo, em acordo com os gestores da unidade auditada e considerando o prazo previsto para execução. Caso isso ocorra, as justificativas serão inseridas no Relatório de Auditoria.

5.2 Ações de Auditoria para 2024

Após a priorização das ações, justificada no tópico anterior, apresenta-se, no Quadro 4, a relação das ações de auditoria planejadas para o exercício de 2024, contendo o número e a descrição da ação, além de o objetivo principal, o local de atuação, o cronograma de execução, o escopo e, por fim, o fator de priorização que originou a demanda.

Quadro 4 – Relação das Ações de Auditoria planejadas para 2024

1. GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA	
ACÇÃO	INFORMAÇÕES SOBRE A ACÇÃO
1.1 – Elaboração, comunicação e divulgação do RAINTE 2023	<p>Atividade: Gestão Interna</p> <p>Objeto: Elaboração, comunicação e divulgação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINTE 2023), de acordo com as normas da IN nº 05/2021.</p> <p>Objetivo: Apresentar os resultados dos trabalhos realizados em 2023 pela UAIG, comparando-os com o planejamento previsto no PAINTE 2023.</p> <p>Início / Conclusão: Janeiro a março de 2024</p> <p>Horas Previstas: 302</p> <p>Origem da Demanda: Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021</p>
1.2 – Elaboração, comunicação e aprovação do PAINTE 2025	<p>Atividade: Gestão Interna</p> <p>Objeto: Elaboração do PAINTE 2025, de acordo com as normas da IN nº05/2021.</p> <p>Objetivo: Planejar as ações de auditoria para o exercício de 2025, com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.</p> <p>Início / Conclusão: Setembro a dezembro de 2024</p> <p>Horas Previstas: 329</p> <p>Origem da Demanda: Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021</p>
1.3 – Elaboração e divulgação do Parecer sobre a	<p>Atividade: Gestão Interna</p> <p>Objeto: Elaboração e divulgação do parecer sobre a prestação de contas</p> <p>Objetivo: Expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais</p>

prestação de Contas	previstos e executados no âmbito do PAIN'T, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade. Início / Conclusão: Janeiro a abril de 2024 Horas Previstas: 223 Origem da Demanda: Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021 e Portaria nº 3.805, de 21.11.2023 (Anexo II - Deliberação CCCI nº 02/2023).
1.4 – Monitoramento das recomendações	Atividade: Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas Objeto: Acompanhamento da implementação das recomendações da UAIG e da CGU, bem como das determinações do TCU. Objetivo: Monitorar as recomendações pendentes de implementação, decorrente das ações da UAIG, da CGU e do TCU. Início / Conclusão: Janeiro a dezembro de 2024 Horas Previstas: 385 Origem da Demanda: Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021, PGMQ, MOT e Portaria nº 3.805, de 21.11.2023 (Anexo I - Deliberação CCCI nº 01/2023).
1.5 – Gestão Interna da UAIG	Atividade: Gestão Interna Objeto: Gestão interna da Unidade singular de Auditoria Interna Governamental (UAIG). Objetivo: Otimizar os trabalhos, por meio da revisão dos normativos, da supervisão dos trabalhos, da promoção da melhoria contínua e de procedimentos administrativos dotados de eficiência e economicidade quanto ao uso dos bens patrimoniais e desenvolvimento de pessoal. Início / Conclusão: Janeiro a dezembro de 2024 Horas Previstas: 392 Origem da Demanda: Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021.
1.6 – Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental	Atividade: Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental Objeto: Avaliação da gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna Governamental por meio do acompanhamento sistemático e periódico dos indicadores do PGMQ e da metodologia IA-CM. Objetivo: Estabelecer procedimentos permanentes cuja finalidade é avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que busquem a melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos originados das ações de auditoria desenvolvidas pela equipe da UAIG da UFCA. Início / Conclusão: Janeiro a dezembro de 2024 Horas Previstas: 385 Origem da Demanda: Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021, Portaria CGU nº 777/2019 e PGMQ da UAIG.
1.7 – Capacitação da equipe técnica da UAIG	Atividade: Capacitação Objeto: Capacitação da equipe técnica da unidade de auditoria interna governamental (UAIG). Objetivo: Fomentar a capacitação profissional da equipe, por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados e temas atuais. Início / Conclusão: Fevereiro a dezembro de 2024 Horas Previstas: 190 Origem da Demanda: Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021
2. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	
AÇÃO	INFORMAÇÕES SOBRE A AÇÃO
2.1 – Gestão das Empresas Juniores da UFCA	Tipo de Serviço: Avaliação Objeto: Empresas Juniores da UFCA Objetivo: Verificar a governança, a gestão de riscos e os controles das Empresas Juniores vinculadas à Universidade Federal do Cariri (UFCA). Início / Conclusão: Janeiro a junho de 2024 Horas Previstas: 611 Origem da Demanda: Demanda externa e Solicitação da Alta Administração.
2.2 – Prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra	Tipo de Serviço: Avaliação Objeto: Serviços de dedicação de mão de obra. Objetivo: Avaliar os editais, as licitações, a gestão dos contratos e a fiscalização relacionados aos serviços com dedicação exclusiva de mão de obra no âmbito da da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

	<p>Início / Conclusão: Fevereiro a setembro de 2024 Horas Previstas: 681 Origem da Demanda: Avaliação de Riscos (Universo da Auditoria).</p>
2.3 – Acesso e permanência do aluno no curso de graduação	<p>Tipo de Serviço: Avaliação Objeto: Acesso e permanência do aluno no curso de graduação. Objetivo: Avaliar as ações internas relacionadas à evasão, à retenção e à gestão da política estudantil como fomento ao acesso e da permanência do estudantes no curso de graduação. Início / Conclusão: Abril a novembro de 2024 Horas Previstas: 669 Origem da Demanda: Controladoria Geral da União (CGU) – Pánel de subsidios para elaboração do PAINT das Universidades e da Rede Federal Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Foco na Graduação.</p>
2.4 – Gestão e controles dos Restaurantes Universitários da UFCA	<p>Tipo de Serviço: Avaliação Objeto: Gerenciamento e controles internos dos Restaurantes Objetivo: Realizar a avaliação da governança, dos dos mecanismos de controle interno e da gestão dos Restaurantes Universitários (RU's) da Universidade Federal de Cariri (UFCA) Início / Conclusão: Julho a dezembro de 2024 Horas Previstas: 626 Origem da Demanda: Avaliação de Riscos (Universo da Auditoria).</p>
3. RESERVA TÉCNICA	
AÇÃO	INFORMAÇÕES SOBRE A AÇÃO
3.1 – Levantamento de informações dos Órgãos de Controles Interno e/ou Externo	<p>Atividade: Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo Objeto: Atendimento a demandas ordinárias e/ou extraordinárias, originadas a partir de requisição da CGU e do TCU; Suporte aos servidores da CGU e do TCU, quando da realização de trabalhos na UFCA e/ou outros trabalhos em que os servidores da UAIG/UFCA sejam requisitados. Objetivo: Promover atendimento a demandas oriundas dos órgãos de Controles Interno e/ou Externo. Início / Conclusão: Janeiro a dezembro de 2024 Horas Previstas: 266 Origem da Demanda: Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021</p>
3.2 – Solicitações da Alta Administração	<p>Atividade: Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT Objeto: Solicitações da Alta Administração por meio de demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT. Objetivo: Realizar assessoramento aos gestores da alta administração da Universidade, por meio de participação em reuniões e de consultas remetidas à UAIG, possíveis solicitações de trabalhos de avaliações, consultorias e/ou apurações. Início / Conclusão: Janeiro a dezembro de 2024 Horas Previstas: 229 Origem da Demanda: Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021 – Regimento Interno da UAIG/UFCA</p>

Fonte: Elaborado pela equipe da Auditoria.

5.3 Alocação da força de trabalho

A alocação da força de trabalho para o ano de 2024, consiste nas seguintes etapas; (1) gestão da auditoria interna, (2) serviços de auditoria e (3) reserva técnica, conforme assegura o artigo 4º, II, da IN nº 05/2021. Por meio do Quadro 5, são especificadas as atividades.

Quadro 5 - Previsão de alocação de força de trabalho

Atividades	Horas alocadas	%	Edson	Rafael	Fábio
Serviços de auditoria	2587	48,93	X	X	X
Gestão Interna da UAIG (Gestão Interna, RAIN 2023, PAINT 2025 e Parecer das Contas 2023)	1246	23,56	X	X	X
Monitoramento das recomendações	385	7,28	X	X	X

Gestão e Melhoria da Qualidade	385	7,28	X	X	X
Capacitação da equipe técnica da UAIG	190	3,59	X	X	X
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	266	5,03	X	X	X
Demandas extraordinárias (Reserva técnica)	229	4,33	X	X	X
Total	5288	100			

Fonte: Elaborado pela equipe da Auditoria.

Por fim, ressalta-se que a maior alocação de horas nas atividades: “serviços de auditoria” e “capacitação da equipe técnica da UAIG” em relação ao ano anterior, justifica-se, em ambos os itens, pelo ingresso de novo servidor na UAIG/UFCA, sendo necessária a realização de treinamentos para fortalecer as competências técnicas, bem como se apropriar dos conhecimentos requeridos para executar as etapas da auditoria.

6 AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UAIG

No que diz respeito às ações que visam a capacitação da equipe e o fortalecimento da Unidade de Auditoria, pretende-se, em 2024, viabilizar a participação dos 3 (três) servidores no 57º Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas (FONAI-Tec), promovido pela Associação Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação (FONAI-MEC).

Além disso, vale ressaltar que o atual chefe da unidade de auditoria interna da UFCA é membro da Diretoria Executiva do FONAI, gestão 2023/2024, atuando como Diretor de Assuntos Institucionais Adjunto.

Ainda, foi incluído no Levantamento de Necessidade de Desenvolvimento (LND) para 2024, que subsidiará a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), outras capacitações relacionadas às seguintes temáticas: utilização do sistema e-Aud para realização dos trabalhos, serviços de consultoria e de apuração, auditoria financeira e demonstrações contábeis e certificação pelo IIA-Brasil. Além disso, consta previsão para participação em Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, sendo um para mestrado e um para doutorado.

Por fim, destinar-se-á outras horas para a realização de cursos a distância, ofertados por instituições renomadas, ou cursos presenciais realizados pela própria Universidade, sobretudo para o novo integrante da equipe, cujas demandas não foram contempladas no LND. Dessa forma, buscará atender ao disposto no Art. 4º, inciso II, § 2º, da IN nº 05/2021, que aduz “o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade”.

7 EXPOSIÇÃO DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna busca adequar a sua atuação às reconhecidas práticas internacionais do *Institute of Internal Auditors (IIA)*, assim como observa, no planejamento e no desenvolvimento dos trabalhos, os preceitos da Instrução Normativa SFC nº 03/2017.

Destaca-se, como uma dificuldade já exposta nos Planos anteriores, a falta de acesso a todos os sistemas de consulta de informações da Universidade. Em anos anteriores, havia sido disponibilizado um link de acesso para os servidores da AUDIN, com o objetivo de consultar documentos ou processos restritos/sigilosos que estejam relacionados ao objeto da ação. No entanto, desde o ano de 2022, o link não está mais disponível.

Em virtude da necessidade de consultar as prestações de contas de auxílio a pesquisador, em virtude da Ação 2.2/2022 – Elaboração, divulgação e acompanhamento dos editais de fomento à pesquisa, foi aberto um *ticket* (#835135) junto à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), até o presente momento sem solução. A impossibilidade de consulta a esses

processos foi registrada no Relatório de Auditoria nº 001/2022 e possivelmente será reiterada no Relatório de Auditoria nº 005/2023, que trata da Ação 2.5/2023 – Elaboração, execução e acompanhamento do PDP, no que se refere às consultas aos processos de afastamento dos servidores.

Reitera-se também a ausência de sistema próprio de Auditoria Interna, que dificulta a otimização do tempo dos membros da unidade em suas rotinas. Estimava-se que, ainda em 2018, fosse implementado o módulo de Auditoria e Controle Interno do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), contudo, diante de empecilhos técnicos, o projeto foi interrompido e suspenso. Em 2022, passou-se a utilizar o e-Aud, da Controladoria-Geral da União (CGU), em atendimento ao item 1.6.1 do Acórdão nº 383/2022 do TCU, para a realização do monitoramento das recomendações pendentes de implementação. Em 1º de novembro do ano em curso, remeteu-se à CGU, por meio do Ofício nº 436/2023/GR/UFCA, o interesse da UAIG/UFCA em usar o Sistema e-Aud para além da etapa de monitoramento. Assim, espera-se que os próximos serviços, previstos para o início de 2024, sejam realizados via sistema.

Percebe-se, ainda, uma morosidade por parte dos gestores, sobretudo no processo de monitoramento das recomendações e no cumprimento dos prazos estabelecidos para atendimento das Solicitações da Auditoria Interna. Contudo, é importante citar o bom relacionamento com a gestão superior, o qual contribui para maior visibilidade dos trabalhos da Auditoria Interna e efetividade da atuação, possibilitando ofertar suporte aos gestores quando da tomada de decisões. Assim, no que concerne ao relacionamento da AUDIN junto à Gestão, tem-se desenvolvido canais de comunicação, objetivando divulgar os trabalhos desenvolvidos pela unidade e estimular o controle preventivo e concomitante.

Dentre os meios utilizados, destacam-se: a constante atualização da página da Auditoria no sítio eletrônico da Universidade; a implantação do informativo [AUDIN COMUNICA](#), publicado bimestralmente, contendo as principais notícias relacionadas à atuação da unidade e os acórdãos e normativos mais relevantes; as reuniões com a Reitoria no intuito de informar sobre as ações de auditoria em andamento, bem como o atendimento das recomendações emitidas pela AUDIN; a apresentação dos Relatórios de Auditoria ao Comitê de Governança e ao Conselho Universitário (CONSUNI), com o objetivo de dar ciência à comunidade acadêmica da Instituição; e os painéis de [monitoramentos e indicadores](#) e do [Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade \(PGMQ\)](#).

Para o PAINT 2024, entende-se como fator de risco para a sua efetiva execução as baixas ocorridas na equipe da UAIG. Atualmente, a equipe conta com apenas três servidores, após a saída de um em 2019 e outro em 2021. Em 2023, outro membro solicitou remoção interna e permanecerá na equipe até a conclusão do trabalho em andamento sob sua coordenação, prevista para 31 de dezembro. Com o apoio da PROGEP e do Gabinete, diante da necessidade de recomposição da equipe, acordou-se a vinda de um novo servidor, estimando o início de suas atividades em janeiro de 2024. Nesse contexto, elevou-se a carga horária de capacitação, bem como estendeu-se os prazos para a realização dos serviços de auditoria, objetivando dar suporte para o novo integrante da equipe.

Destaca-se também que, no ano em curso, após solicitação do gestor da AUDIN, foram contratados, por um período de seis meses, uma bolsista, do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), e um estagiário, que contribuíram significativamente com o alcance das metas estabelecidas, bem como a revisão, atualização e/ou elaboração de normativos e painéis, por meio da ferramenta *Power BI*. Assim, espera-se contar com esse auxílio também para o próximo exercício.

Acrescenta-se ainda que a Unidade perdeu a função de chefe adjunto durante o processo de transição da chefia, em 2021, permanecendo agora somente o substituto eventual em casos de afastamento.

A Auditoria Interna normalmente espera não sofrer nenhum tipo de restrição dos

setores a serem auditados para a execução de seus trabalhos. Porém, cabe dizer dos riscos de comprometimento à execução do PAIN'T, provocado pela demora dos gestores demandados em apresentarem as respostas solicitadas durante a execução dos trabalhos, ou pela concessão de licenças médicas ou outras previstas na legislação vigente para um ou mais auditor interno da Unidade, haja vista a reduzida equipe.

Por fim, destacamos como riscos associados à execução do PAIN'T eventuais problemas relativos aos recursos materiais, tais como: problemas ou quebras nos equipamentos de TI (computadores; impressoras; roteadores etc.), bem como possíveis quedas no fornecimento de internet, além de eventuais paralisações provocadas pelas entidades sindicais e demais intercorrências. Ademais, o surgimento de novas pandemias ou outros casos fortuitos/força maior podem afetar de forma negativa as atividades desempenhadas pela AUDIN.

8 CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS

As atividades da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri (UFCA) estão balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública. Com o intuito de consolidar o foco de sua atuação orientadora, de prevenção e de atendimento às necessidades da UFCA, a Auditoria Interna vem buscando, continuamente, o aprimoramento qualitativo de suas ações por meio de uma equipe capacitada.

Destaca-se que, ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações por conta de alguns fatores externos, como ações não programadas, treinamentos, trabalhos especiais e atendimento às demandas do TCU, da CGU e da Alta Administração.

Com a elaboração do PAIN'T, espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria da UFCA sejam compatíveis com o planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão. Dentre os resultados esperados, destacam-se:

- Incremento e implantação de novas técnicas de auditoria;
- Racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- Análise e fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos;
- Interação com a comunidade acadêmica;
- Capacitação dos servidores;
- Adequação e distribuição da força de trabalho.

Ademais, encaminha-se à Controladoria-Geral da União (CGU), para análise acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, no intuito de que se manifeste sobre as ações previstas no planejamento da UAIG.

Juazeiro do Norte, 21 de dezembro de 2023.

Antonio Rafael Valério de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna
SIAPE 1228460

APÊNDICE A
CALENDÁRIO DIAS ÚTEIS POR MÊS (UFCA/2024)

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Dias	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
Feriados	1	3	3	0	2	0	1	0	0	1	1	5	20
Sábados	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	5	4	52
Domingos	4	4	5	4	4	5	4	4	5	4	4	5	52
Dias úteis	22	18	18	22	21	20	22	22	21	22	20	17	242
Horas úteis/dia	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
Horas úteis/mês	176	144	144	176	168	160	176	176	168	176	160	136	1960

APÊNDICE B**TABELA DE PREVISÕES DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AUDIN UFCA (PAINT) 2024**

SIAPE	Nome	Função	Férias/Licenças	Horas Previstas Anual
1228460	Antonio Rafael Valério de Oliveira	Chefe da Unidade de Auditoria Interna	15/01/2024 a 26/01/2024 (12 dias) 08/07/2024 a 19/07/2024 (12 dias) 21/10/2024 a 26/10/2024 (6 dias)	1760
1170290	Edson Menezes Vilar	Chefe do Núcleo de Governança e Gestão de Riscos	04/03/2024 a 14/03/2024 (11 dias) 05/08/2024 a 23/08/2024 (19 dias)	1768
1146095	Fábio Guimarães Silva*	Chefe do Núcleo de Gestão Interna e Avaliação dos Controles	08/01/2024 a 12/01/2024 (5 dias) 10/06/2024 a 21/06/2024 (12 dias) 09/09/2024 a 21/09/2024 (13 dias)	1760
TOTAL DE HORAS				5288

* Em processo de remoção interna.

APÊNDICE C

CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES DA AUDIN UFCA POR MÊS – 2024

Mês	Dias úteis / Mês	Horas	Total	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	Total horas / Mês
Janeiro	22	8	176	1	8	22	176	408
				1	8	17	136	
				1	8	12	96	
Fevereiro	18	8	144	3	8	18	432	432
Março	18	8	144	2	8	18	288	360
				1	8	9	72	
Abril	22	8	176	3	8	22	528	528
Maio	21	8	168	3	8	21	504	504
Junho	20	8	160	2	8	20	320	400
				1	8	10	80	
Julho	22	8	176	2	8	22	352	448
				1	8	12	96	
Agosto	22	8	176	2	8	22	352	408
				1	8	11	56	
Setembro	21	8	168	2	8	21	336	424
				1	8	11	88	
Outubro	22	8	176	2	8	22	352	488
				1	8	17	136	
Novembro	20	8	160	3	8	20	480	480
Dezembro	17	8	136	3	8	17	408	408
TOTAL	245	8	1960	Qtde de horas úteis para três servidores				5288

APÊNDICE D

SERVIÇOS DE AUDITORIA E ALOCAÇÃO DE HORAS PREVISTOS

ID	Atividades	Descrição da Atividade	Objetivo da Atividade	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
1	Gestão Interna	Elaboração, comunicação e divulgação do RAIN 2023	Elaboração, comunicação e divulgação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN 2023), de acordo com as normas da IN nº 05/2021.	Obrigações Legais	Janeiro	Março	302	Previsto	Instrução Normativa (IN) nº 05/2021
2	Gestão Interna	Elaboração, comunicação e aprovação do PAINT 2025	Planejar as ações de auditoria para o exercício de 2025, com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.	Obrigações Legais	Setembro	Dezembro	329	Previsto	Instrução Normativa nº 05/2021
3	Gestão Interna	Elaboração e divulgação do Parecer sobre a prestação de Contas	Expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela	Obrigações Legais	Janeiro	Abril	223	Previsto	IN CGU nº 05/2021 e Portaria nº 3.805, de 21.11.2023 (Anexo II - Deliberação CCCI nº 02/2023)
4	Monitoramento das recomendações	Monitoramento das recomendações	Monitorar as recomendações pendentes de implementação, decorrente das ações da UAIG, da CGU e do TCU.	Obrigações Legais	Janeiro	Dezembro	385	Previsto	IN CGU nº 05/2021, PGMQ, MOT e Portaria nº 3.805, de 21.11.2023 (Anexo I - Deliberação CCCI nº 01/2023).
5	Gestão Interna	Gestão Interna da UAIG	Otimizar os trabalhos, por meio da revisão dos normativos, da supervisão dos trabalhos, da promoção da melhoria contínua e de procedimentos administrativos dotados de eficiência e economicidade quanto ao uso dos bens patrimoniais e desenvolvimento de pessoal.	Obrigações Legais	Janeiro	Dezembro	392	Previsto	Instrução Normativa nº 05/2021
6	Gestão e Melhoria da Qualidade da AAI	Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental	Estabelecer procedimentos permanentes cuja finalidade é avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que busquem a melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos originados das ações de auditoria desenvolvidas pela equipe da UAIG da UFCA.	Obrigações Legais	Janeiro	Dezembro	385	Previsto	Obrigações Legais - IN CGU nº 05/2021, Portaria CGU nº 777/2019 e PGMQ da UAIG.
7	Capacitação	Capacitação da equipe técnica da UAIG	Fomentar a capacitação profissional da equipe, por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados e temas atuais.	Obrigações Legais	Fevereiro	Dezembro	190	Previsto	Instrução Normativa nº 05/2021

8	Serviço de Avaliação	Gestão das Empresas Juniores da UFCA	Verificar a governança, a gestão de riscos e os controles das Empresas Juniores vinculadas à Universidade Federal do Cariri (UFCA).	Solicitação da Gestão	Janeiro	Junho	611	Previsto	Demanda externa e Solicitação da Alta Administração
9	Serviço de Avaliação	Prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra	Avaliar os editais, as licitações, a gestão dos contratos e a fiscalização relacionados aos serviços com dedicação exclusiva de mão de obra no âmbito da da Universidade Federal do Cariri (UFCA).	Avaliação de Riscos	Fevereiro	Setembro	681	Previsto	Avaliação de Riscos (Universo da Auditoria).
10	Serviço de Avaliação	Acesso e permanência do aluno no curso de graduação	Avaliar as ações internas relacionadas à evasão, à retenção e à gestão da política estudantil como fomento ao acesso e da permanência do estudantes no curso de graduação.	CGU	Abril	Novembro	669	Previsto	Controladoria Geral da União (CGU) – Painel de subsídios para elaboração do PAINT
11	Serviço de Avaliação	Gestão e controles dos Restaurantes Universitários da UFCA	Realizar a avaliação da governança, dos dos mecanismos de controle interno e da gestão dos Restaurantes Universitários (RU's) da Universidade Federal de Cariri	Avaliação de Riscos	Julho	Dezembro	626	Previsto	Avaliação de Riscos (Universo da Auditoria).
12	Levantamento de informações	Levantamento de informações dos Órgãos de Controles Interno e/ou Externo	Promover atendimento a demandas oriundas dos órgãos de Controles Interno e/ou Externo.	Obrigação Legal	Janeiro	Dezembro	266	Previsto	Instrução Normativa nº 05/2021
13	Demandas extraordinárias	Solicitações da Alta Administração	Realizar assessoramento aos gestores da alta administração da Universidade, por meio de participação em reuniões e de consultas remetidas à UAIG, possíveis solicitações de trabalhos de avaliações, consultorias e/ou apurações.	Obrigação Legal	Janeiro	Dezembro	229	Previsto	Instrução Normativa nº 05/2021 – Regimento Interno da UAIG/UFCA

APÊNDICE E
ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Atividades	Horas alocadas	%
Serviços de auditoria	2587	48,93
Monitoramento das recomendações	385	7,28
Gestão Interna da UAIG (Gestão Interna, RAINTE 2023, PAINT 2025 e Parecer das Contas 2023)	1246	23,56
Gestão e Melhoria da Qualidade	385	7,28
Capacitação da equipe técnica da UAIG	190	3,59
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	266	5,03
Demandas extraordinárias (Reserva técnica)	229	4,33
Outros	0	0
Total	5288	100